



EMENDA IMPOSITIVA SAÚDE

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração.

EMENDA AO PROJETO DE LEI	146/2022
EMENDA ORÇAMENTO Nº	
EMENDA IMPOSITIVA	(X) Sim() Não
Individual (X)Bancada ()	OBS:
Autoria:	VEREADOR AQUILES PIRES
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Justificativa: Será destinada ao Hospital Santa Casa de misericórdia uma emenda palamentar no próximo ano para construção de um refeitório para os trabalhadores. Com isso, destinamos essa emenda impositiva para o mesmo hospital, com o objetivo de contribuir com a contrapartida da entidade para a execução da obra.	
Valor Destinado R\$	R\$ 88.405,11 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e onze centavos)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.1 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.10 SAÚDE
Subfunção	8.1.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	8.1.10.302.0235 MEIDA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade	8.1.10.301.0235.4566 SERVIÇOS HOSPIT MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa	3339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO (A CRIAR)
Redução*	29.01.28.843.0000.3071 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Santana do Livramento, 08 de dezembro de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT